

PUBLICADO NA FOLHA Nº 11
BOLETIM MUNICIPAL Nº 1129 de 10/11/95

L E I Nº 4767/95
de 30 de outubro de 1995

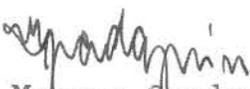
Denomina a rua 35, no conjunto D. Pedro I,
de LUIZ DAVID.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua 35, no Conjunto D. Pedro I,
fica denominada LUIZ DAVID.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)